Ata n°368 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois (21-09-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria em exercício o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 04m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência dos Edis Álvaro Sól, Edeir Pacheco, Miguel Gasparoni e Moacir Nogueira. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-123/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°117/92 do Edil Luiz Mário Bigonha Porto que "dá denominação de Jesus Candian a logradouro público desta cidade". Em discussão usa a palavra o Edil Luiz Mário que solicita que o presente projeto fosse aprovado por unanimidade. Em 1° e 2° votações secretas o projeto de Lei n°117/92 foi aprovado com 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto em branco. O Edil Edeir chega as 19h e 08m. 2) Parecer CLJR-124/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°117/92 do Edil José Januário Carneiro Neto que "dá denominação de Fernando Leitão a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o projeto de Lei n°117/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 3) Parecer CLJR-126/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°120/92 do Edil Miguel Poggiali Gasparoni que "dispõe sobre a denominação de Enelin Dias a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o projeto de Lei n°120/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 4) Parecer CLJR-125/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°119/92 do Edil Ademir de Paula que "dá denominação de Antônio Miquelito a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o projeto de Lei n°119/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 5) Parecer CLJR-120/92, referente aprovação do Projeto de Lei Complementar n°13 do Executivo que "autoriza o Executivo a estabelecer exigências especiais para regularizar loteamento no Bairro São Domingos e aprova-lo". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o projeto de Lei Complementar n°13 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 6) Parecer CLJR-121/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°115/92 do

Executivo que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, até o limite e para o fim que menciona”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o projeto de Lei n°115/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 7) Parecer CLJR-122/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°116/92 do Executivo que “autoriza o município a conceder subvenção social neste exercício a Associação de moradores do Bairro José Peluso, para o fim que menciona”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o projeto de Lei n°116/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 8) Parecer CLJR-127/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°121/92 do Executivo que “autoriza a concessão de subvenção social a Associação Ubaense de Paraplégicos, para fim que menciona, e dá outras providências”. Em discussão usa a palavra o Edil Luiz Mário Bigonha Porto, que diz que se fosse falar sobre o presente projeto, gastaria o mesmo tempo de que lutou para conseguir a concretização do mesmo, ou seja, três anos e meio, por esta razão guarda para si mesmo sua explanação sobre o projeto. Em 1° votação o projeto de Lei n°121/92 foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e ausência do plenário do Edil Xavier Brandão. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 17m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.